



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.274 DE 2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2021

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 221 /2021

PROJETO DE LEI Nº: 1.274/2021

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: LUIS PEREIRA COSTA

Altera a redação do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 1.274/2021, na forma que indica:

~~Artigo 3º – Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.~~

Artigo 3º – O reforço das dotações orçamentárias previsto nessa lei só poderá ser utilizada na área da Saúde.

Artigo 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

LUIS PEREIRA COSTA

VEREADOR - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício, principalmente em virtude da necessidade de reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde por consequência do combate ao Coronavírus, diversas dotações veem apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes, necessitando realizar suplementações, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Considerando as dificuldades encontradas durante a pandemia faz necessário dedicar exclusivamente à saúde. É preciso constar na lei a destinação dos recursos adicionais para uso apenas na área da saúde.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.


LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR - PDT